

Constituinte poderá aumentar

ANC

16/7/88, SÁBADO • 7

o apetite do trileão

Aldori Silva

O limite de isenção do terceiro recolhimento do Imposto de Renda Trimestral (trileão), a ser feito no dia 30 de outubro, poderá cair de Cz\$ 1 milhão e 176 mil para Cz\$ 840 mil. Isso ocorrerá caso o artigo 29 das disposições transitórias da nova Constituição for mantido na votação em segundo turno. Por este artigo, a partir da promulgação da Constituição, todos os decretos-leis não votados pelo Congresso serão nulos e dentre os 106 em tramitação está o que elevou a isenção do trileão de 25 para 35 vezes o limite da tabela-fonte. Neste caso, como o Decreto-lei 2.396, que criou o recolhimento complementar, já foi aprovado, o trilhão será mantido, mas sofrerá uma redução em seu limite de isenção.

Para o segundo trimestre (abril, maio e junho) os contribuintes que receberam mais de Cz\$ 700 mil de duas ou mais fontes terão até o dia 29 de julho para fazer o recolhimento deste imposto. A Receita Federal lembra que desta vez não haverá prorrogação do prazo final para pagamento como ocorreu no recolhimento do trileão referente ao primeiro trimestre. Outra novidade é que o pagamento terá que ser feito em quota única.

A Receita Federal substituiu o formulário para declaração do trileão por um "roteiro de cálculos" mais simplificado, sendo que os recolhimentos da cédula G (sobre atividades agrícolas) estão fora do imposto. Para saber se deve ou não fazer o recolhimento complementar trimestral, o contribuinte, em primeiro lugar, terá que somar todos os rendimentos recebidos no segundo trimestre, exceto aqueles tribu-

tados exclusivamente ou por opção na fonte. Do resultado, deve-se calcular o correspondente a 10% e, depois, retirar o rendimento principal (de maior valor). Se a soma dos demais ganhos for inferior a 10% do total, o contribuinte estará desobrigado de pagar o trileão.

Roteiro

Os 195 mil contribuintes que pagaram o primeiro trileão já devem ter recebido o "roteiro de cálculos" pelo Correio, mas pode ser que muitos não precisarão no segundo trimestre fazer o recolhimento. Aqueles que ainda não receberam o roteiro e que terão que fazer o pagamento deste imposto deverão procurá-lo nas delegacias da Receita Federal. A Receita decidiu dispensar a anexação do formulário à declaração de 1989. Com esta decisão o Governo perdeu um dos principais instrumentos para fiscalizar o pagamento do trileão.

O "roteiro de cálculos" possui seis campos para os rendimentos classificados de acordo com sua origem: cédula A/B, de capital, cédula C, trabalho assalariado; cédula D, trabalho sem vínculo; cédula E, aluguéis e royalties; cédula F, lucros distribuídos por pessoa jurídica e cédula H, outros rendimentos. Para cada cédula são permitidas deduções da renda bruta, como na declaração anual. Além das deduções, os contribuintes do trileão podem abater da renda bruta Cz\$ 19.500,00 com encargo de família para cada dependente (inclusive a esposa, mesmo que ela trabalhe; pensão alimentícia judicial, sem limites), e Cz\$ 39 mil, se tiver completado 65 anos em abril, maio ou junho.

A TABELA DO TRILEÃO

RENDA LÍQUIDA TRIMESTRAL (CZ\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR (CZ\$)
Até 60.000,00	Isento	—
De 60.001,00 a 159.300,00	10	6.000,00
De 159.301,00 a 322.200,00	15	13.965,00
De 322.201,00 a 542.400,00	20	30.075,00
De 542.401,00 a 838.800,00	25	57.195,00
De 838.801,00 a 1.156.500,00	30	99.135,00
De 1.156.501,00 a 1.562.700,00	35	156.960,00
De 1.562.701,00 a 1.863.000,00	40	235.095,00
Acima de 1.863.000,00	45	328.245,00

FONTE: Secretaria da Receita Federal

Mais restituições na terça

A Secretaria da Receita Federal enviará na próxima terça-feira à Rede Bancária de todo o País o quinto lote de restituições do Imposto de Renda desse ano. Os contribuintes, porém, somente receberão os avisos pelo Correio na sexta-feira.

Ao todo são 531 mil 377 cheques no valor total de 4,8 milhões de ONTs (Obrigação do Tesouro Nacional) que dá uma média de Cz\$ 15,9 mil por cheque, em valores de hoje.

A Receita Federal, através de

nota, informa que o prazo para conclusão das devoluções do Imposto de Renda cobrado em excesso em 1987 está sendo "rigorosamente" cumprido e a previsão do término da operação é para agosto.

O contribuinte pode aguardar até agosto para descontar o cheque do IR na rede bancária beneficiando-se do novo reajuste da OTN, ou seja, assim sua devolução não sofrerá as perdas da inflação, estimada pelo IBGE em percentual acima de 20%